



**OFÍCIO PROAM 01/290421**

São Paulo, 29 de abril de 2021.

**Ao Excelentíssimo Senhor Governador**

**João Doria Jr.**

Senhor Governador,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste relatar fatos graves na elaboração da proposta do Novo Instituto de Pesquisa da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), após a aprovação do PL 529/2020, em 15/10/2020, e a publicação da Lei Estadual nº 17.293/2020.

O gabinete da SIMA impôs a estrutura do Novo Instituto da SIMA aos cerca de 750 funcionários dos três Institutos de Pesquisa – Botânica, Florestal e Geológico. Mesmo com a formação de um grupo de trabalho, composto por representantes dos três Institutos de Pesquisa envolvidos e demais representantes da SIMA, a minuta de decreto e o organograma do Novo Instituto foram elaborados **pele gabinete da SIMA** e exposto aos representantes. **Estes, por sua vez, propuseram alterações que em grande parte não foram aceitas por aquele gabinete.** Somente pequenas sugestões foram incorporadas, desconsiderando alterações conceituais e práticas necessárias. O corpo funcional dos institutos necessita ser ouvido e considerado na elaboração da proposta do Novo Instituto de Pesquisa que a SIMA pretende criar.

**A proposta apresentada possui problemas em sua concepção ao privilegiar as atividades Meio em detrimento às atividades Fim.** A estrutura do Novo Instituto está muito mais desenvolvida na gestão da pesquisa. É necessário o redimensionamento da estrutura ampliando àquela que se destina à produção da pesquisa, dotando-a de mais centros e núcleos de pesquisa temáticos, que são propriamente os locais em que será desenvolvida a pesquisa científica no Novo Instituto.

**Na forma apresentada, causará a desestruturação da pesquisa científica ambiental no âmbito do Governo do Estado de São Paulo,** ao transformar 52 Núcleos/Seções de Pesquisa em somente 4 Núcleos de Pesquisa, causando o desmantelamento da organização da administração da pesquisa, o que ocasionará, caso a proposta seja implantada, a total perda da identidade e a desestruturação completa das atividades de pesquisa, resultando em evidente retrocesso histórico e científico. Os quadros e



considerações em anexo expõem a estrutura atual comparativamente à estrutura pretendida (Anexo 1).

**Os Núcleos de Pesquisa precisam ser revistos e redimensionados**, pois há no quadro desses três Institutos de Pesquisa cerca de 150 pesquisadores e centenas de funcionários de outras carreiras, totalizando cerca de 750 pessoas. A condensação dessa estrutura em somente 1 Centro de Pesquisa e 4 Núcleos destinados à pesquisa poderá acarretar graves problemas práticos de gestão, tanto de recursos humanos quanto de atividades de pesquisa. Além disso, há também a desproporcionalidade e desequilíbrio no número de pesquisadores e funcionários entre os núcleos (Anexo 2).

Isto posto, verifica-se a premente necessidade de se criar mais Centros e Núcleos de Pesquisa, temáticos, conforme os Campos de atuação dos Institutos de Pesquisa. No Novo Instituto - SIMA, há 150 pesquisadores a serem distribuídos em somente 4 Núcleos de Pesquisa, sem nenhum Núcleo de Pesquisa Regional. A taxa de ocupação é 37,5 pesquisadores/ núcleo, muito acima do adequado para a administração de um Instituto de Pesquisa.

**Outro problema é a ausência de Núcleos ou Centros Regionais na estrutura proposta para o Novo Instituto o que coloca centenas de funcionários em situação de vulnerabilidade e risco quanto à situação funcional e sede física de trabalho.** Hoje o Instituto Florestal possui 17 Seções Regionais de Pesquisa:

- a) Interior: Seção de Estação Experimental de Assis, Seção de Floresta de Avaré, Seção de Estação Experimental de Bauru, Seção de Floresta de Bebedouro, Seção de Estação Experimental de Bento Quirino, Seção de Estação Experimental de Itapetininga, Seção de Estação Experimental de Mogi Guaçu, Seção de Estação Experimental de Tupi, Seção de Estação Experimental de Itapeva, Seção de Floresta Estadual de Manduri, Seção de Reserva de Porto Ferreira; e Seção de Reserva de Teodoro Sampaio;
- b) Litoral: Seção de Reserva de Rio Branco-Cubatão, Seção de Reserva de Carlos Botelho e Seção de Parque Estadual de Campos do Jordão;
- c) Capital: Seção de Parque Estadual da Capital, Seção de Reserva da Capital.

O Instituto de Botânica também possui dois núcleos de pesquisa, fora da Capital: um em Mogi Guaçu e outro em Santo André, no Distrito de Paranapiacaba.

Nestas Seções, Núcleos e localidades há cerca de 410 servidores atualmente lotados no interior, na região litorânea e na região metropolitana de São Paulo e cuja administração é regional (Seções e Núcleos). Há forte capilaridade dos trabalhos e inserção regional nos municípios abrangidos por estas Seções.



Na estrutura do Novo Instituto da SIMA não há estruturas regionais planejadas. Verifica-se a premente necessidade de se criar Núcleos de Pesquisa Regional no interior e litoral do Estado de São Paulo, a fim de manter a atuação frente aos municípios paulistas atendendo a população do interior paulista provendo serviços e benefícios a municípios das regiões administrativas de Bauru, Barretos, Campinas, Franca, Marília, Ribeirão Preto, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Paulo e Sorocaba (Anexo 3).

**Vale destacar ainda a obrigação legal de manutenção das áreas experimentais sob a administração do Novo Instituto de Pesquisa.** A Lei 17293/2020 determina que as atribuições de pesquisa científica do Instituto Florestal e sua absorção pela união administrativa com o Instituto de Botânica e Geológico sejam transferidas para a criação do novo Instituto da SIMA. Assim o Decreto 65274/2020 (Siefior III) deve ser imediatamente revogado, pois transferiu áreas para a administração da Fundação Florestal (18 Estações Experimentais, 2 Viveiros Florestais, 1 Horto Florestal, 15 Florestas Estaduais e 10 Estações Ecológicas adjacentes, além de duas Reservas Biológicas do Instituto de Botânica) sendo que estas possuem objetivos específicos de experimentação e pesquisa, tendo sido instituídas pelo governo do Estado de São Paulo principalmente a partir da década de 1950 (Anexo 3).

Tais áreas experimentais são Unidades destinadas à pesquisa, produção e conservação (*in situ* e *ex situ*), direcionadas para o reflorestamento com espécies exóticas (*Eucalyptus* sp. e *Pinus* sp.) e para a produção de espécies nativas visando a recomposição da cobertura vegetal, por meio da disseminação de mudas, além de proporcionar atividades educacionais e recreativas. O Instituto Florestal administra essas áreas com recursos humanos, materiais, financeiros e um plano de uso sustentado já destinados a elas. Além disso, as Reservas Biológicas são importantes remanescentes da biota cuja preservação integral é primordial ao desenvolvimento de pesquisas básicas e aplicadas, nas mais diversas áreas das ciências naturais, sendo fundamentais a um instituto de pesquisa. Não é sem razão, portanto, que essas compõem o patrimônio dos Institutos de Pesquisa da SIMA.

**Há risco de perda de linhas de pesquisa dos Institutos de Pesquisa.** No Decreto de criação do Novo Instituto as atribuições abrangidas pelos núcleos do Centro de Pesquisa são muito amplas e genéricas. As atribuições atuais dos Institutos de Pesquisa e suas linhas de pesquisa são específicas e bem definidas e não estão contempladas nem documentadas detalhadamente na minuta de decreto. Desta forma, há o risco de dissolução e perda de linhas de pesquisa que compõem o patrimônio científico destas instituições e que dificilmente seriam resgatadas no contexto de uma estrutura mais ampla e genérica. É necessário que essas linhas constem do Decreto, mesmo que na forma de anexo.

**A parte administrativa foi praticamente desconsiderada na proposta do Novo Instituto que contará com cerca de 750 funcionários públicos. É imprescindível que**



os setores administrativos sejam dimensionados de forma compatível com a sua estrutura e atribuições, para que haja viabilidade gerencial e operacionalização adequada do Novo Instituto ao longo do tempo.

A SIMA, infelizmente, não compreendeu que a pesquisa universitária é associada ao ensino e que os seus três institutos de pesquisa são voltados também ao manejo e à prática da conservação da natureza e serviços ecossistêmicos. A própria SIMA tem origem na Comissão Geográfica e Geológica (CGG, 1886) e, conseqüentemente, nos institutos de pesquisa que encaminhou para a extinção. A exposição a possíveis danos ambientais e a história responderão rápido e inexoráveis a esta imprevidência. **A grande derrotada neste processo equivocado é a Ciência paulista.**

**Entendemos desde o início que ocorre enorme retrocesso com a extinção dos três institutos de pesquisa da SIMA**, distorção que remonta a ideias da gestão de 2016. Os legados dos Institutos de Botânica, Florestal e Geológico perdurarão como políticas de Estado seculares, acertadas, originais e vividas. Ciência na mais pura expressão. O herbário do Botânico e acervos do Geológico e Florestal constituem patrimônio da sociedade paulista, agora ameaçados. Irônico a SIMA insistir no tema Inovação e serem estes institutos de pesquisa que apresentam os resultados efetivos de inovação.

Por fim, solicitamos que seja realizado amplo debate com os pesquisadores e funcionários dos três institutos envolvidos; que seja ouvida a Comunidade Científica, como prevê o artigo 277 da Constituição do Estado de São Paulo, bem como a Associação dos Pesquisadores Científicos do Estado de São Paulo e órgãos de classe dos funcionários públicos, e haja manifestação da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral, que é responsável pela gestão da Carreira do Pesquisador Científico, e que estes sejam considerados na formulação do Novo Instituto de Pesquisa.

Nesse sentido encaminhamos, também, a presente MOÇÃO solicitando ao **Governo do Estado de São Paulo**, que sejam tomadas providências URGENTES para a manutenção integral das atividades de pesquisa científica, da identidade dos Institutos de Botânica, Florestal e Geológico, de suas áreas experimentais e demais funções dessas históricas instituições, considerando sua importância como patrimônio cultural brasileiro de natureza imaterial, **impedindo retrocessos em matéria ambiental**, em observância da **legalidade** e do exercício da **justiça** (Anexo 4).

Assinam a presente moção vários deputados federais, deputados estaduais, vereadores da cidade de São Paulo, ex-Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, ex-



Ministra do Meio Ambiente, Organizações Não Governamentais, Coletivos, Associações, professores universitários, pesquisadores e profissionais liberais.

Por todo o exposto e considerando o elevado respeito à Ciência que tem norteado a sua gestão, consideramos que nossas reivindicações serão atendidas por Vossa Excelência.

Agradecemos a especial atenção e apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

**Carlos A H Bocuhy**  
**PROAM – Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental**  
Presidente